



Câmara Municipal de Conceição de Macabu

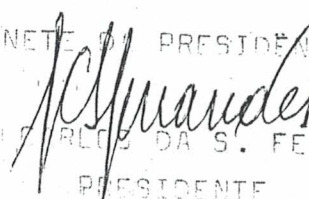
R E S O L U C I O Nº 007/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ,
no uso de suas atribuições legais, DECRETA e
SANCIONA a seguinte

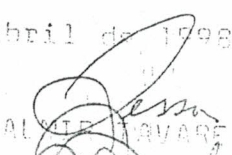
R E S O L U C I O :

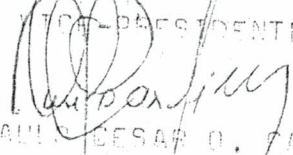
- Artº 1º - Passa denominar-se PRAÇA VEREADOR NILO GOMES TAVARES o logradouro localizado no bairro da Focione no cruzamento das ruas Sérgio Cardoso e da Caixa d'Água.
- Artº 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DE PRESIDÊNCIA, 07 de abril de 1998.


LUIZ CARLOS DA S. FERNANDES
PRESIDENTE


MANOEL PAULO C. COUTO
1º SECRETÁRIO


VALMIR TAVARES LESSA
VICE-PRESIDENTE


PAULO CESAR O. CARDIM
2º SECRETÁRIO